



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1024

FOLHA:

01/01

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CONSTITUIÇÃO DE
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

VIGÊNCIA:

27/12/2013

O Diretor - Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIV, do artigo 17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008.

CONSIDERANDO

- a Portaria- Presidente nº 743, de 13/11/2013;
- o Memorando nº012/CS, de 20/12/2013.

RESOLVE

Prorrogar por 15(quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria-Presidente nº 743, de 13/11/2013.

Brasília, 27 de dezembro de 2013.


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

